



PORTARIA N. ° 440, DE 03 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 10, inciso I, da Lei Complementar n. ° 070/2013 e Lei Complementar nº 123/2022, promover, de forma vertical, do Nível I para o Nível II, o servidor **Paulo Henrique Coutinho Silva**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, considerando ter comprovado a conclusão do curso Técnico em Edificações, a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de junho de 2022.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal